

Aprovada em 06/02/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRINTA DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Janeiro de 1995
2. Assinatura de Contratos a Termo Certo:
Operador de Registo de Dados:
- Isabel Maria Ferreira Freitas Gírio Margarido
- Miguel Jorge Dias Borges de Viterbo Correia
- Luis Miguel das Neves
- Maria Teresa Cruz Oliveira
3. Substituição do computador do sistema informático central

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Candidatura ao PROCENTRO - Subprograma B - Medida "Acessibilidades - Estradas Desclassificadas"
3. Candidatura de Coimbra ao Programa URBAN

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Programa Comunitário RECITE/Energias Renováveis - reunião e exposição técnicas a realizar em Coimbra nos próximos dias 23 e 24 de Fevereiro
2. Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e Tribunal Arbitral de Coimbra - relatório de execução material/1994

IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção de uma oficina no Algar - recepção definitiva da obra
2. José da Costa - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Estudo de reclassificação de passagens de nível da linha do Norte
2. Passagens de nível da Linha do Norte - E.N. 341 Taveiro/Arzila - início da obra
3. Direcção Regional de Agricultura/Direcção Regional de Florestas - novas instalações
4. Estrada do Escravote - Eiras - 2ª fase - traçado do arruamento
5. Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras - negociação das parcelas 11, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 43

VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Nó dos Olivais - 2ª fase - abertura de concurso público
2. Estacionamento na Rua da Fonte Nova

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Maria Luisa da Silva Ferreira Fresco Pimentel - Carvalhos - S. Martinho do Bispo - regtº 37431/94
 - b) Manuel Bastos de Matos - Casal da Cheira - Casa Branca - regº 19660/94
 - c) PREDICENTRO - Predial do Centro, Limitada - Gaveto da Av. Dias da Silva/Rua Miguel Torga - regtº 32431/94
 - d) Fernando José Pato Devesa - Vila Nova - Cernache - regtº 29235/94
 - e) João Branco da Costa - Bairro da Relvinha - regtº 30651/94

- f) José Protásio Tejo - Cioga do Campo - regtº 27501/94
 - g) Fernando Alberto Alves Ramos - Rua do Outeiro de Fala, 21 - regtº 33148/94
 - h) Acácio Sergio de Oliveira da Silva Pedro - Rio de Galinhas - regtº 32587/94
 - i) José Ribeiro Lopes - Casal do Lobo - regtº 30417/94
 - j) Rosevelte dos Santos Dias Ramalho - Espírito Santo das Touregas - regtº 31548/94
 - k) Mário da Silva Fresco - Valfaval - Casal da Bemposta - regtº 36892/94
 - l) Daniel Rosa Pires - Almalaguês - regtº 37269/93
 - m) Manuel Pedro Gomes de Sá - Lameiro/Boiça - Ceira - regtº 37427/94
 - n) José Augusto dos Santos Cardoso - Iote 34, na Quinta dos Linhares - Carvalhais de Baixo - regtº 35560/94
 - o) Carlos Fernando Simões Gomes Cortesão - Vendas de Santana - Vil de Matos - regtº 30366/94
 - p) João Manuel de Jesus Vilela - Rua Central, 45, r/c - Espírito Santo das Touregas - regtº 31957/94
 - q) João Manuel Duarte Rodrigues - Ceira - regtº 36458/94
 - r) Fernando Sousa - Reveles do Campo - regtº 33477/94
 - s) Adélia Maria das Neves Travassos Correia - Casal da Pega - Arzila - regtº 27649/94
 - t) Felicidade Maria Neves Silva Simões - Alto do Leão - Fala - regtº 23620/94
 - u) Fernando Ramos Mena - Fragosa - Taveiro - regtº 23701/94
 - v) Augusto Eusébio de Oliveira - S. Romão - regtº 21841/94
 - w) Metalurgica Ideal do Mondego - Taveiro - regtº 12233/94
 - x) Jorge Lopes de Assunção - Copeira - Santa Clara - regtº 37522/94
 - y) Manuel Pereira Lopes - Casais do Campo - regtº 34045/94
 - z) Acácio Sergio de Oliveira da Silva Pedro - Rio de Galinhas - regtº 33690/94
 - aa) Américo Miranda Pires dos Santos - Cernache - regtº 9763/94
 - bb) Marco Alexandre Pereira Neves - Sra. das Neves/Trouxemil - regtº 36304/94
 - cc) José António Nunes Marques - Tovim de Cima - regtº 26469/94
 - dd) Maria Isabel Vicente dos Santos - Quinta dos Covões - regtº 34973/94
 - ee) José Carlos dos Santos da Luisa - Tapados/Tirado - Cernache - regtº 11756/94
 - ff) Manuel Leal Barreto - Telhões - Taveiro - regtº 7817/94
 - gg) AJE - Industria de Modas, Limitada- Antanhol - regtº 38473/94
 - hh) António Miguel Santos Batista - Ladeira da Santiva - regtº 28393/94
 - ii) Pedro Miguel Portugal Mateus Ferreira - Casal do Penedo - Eiras - regtº 35002/94
 - jj) Joaquim Lourenço Marcelino - Vale de Canas - regtº 31682/94
 - kk) Maria Manuela Ferreira Saraiva - Quinta das Torres - Torres do Mondego - regtº 32609/94
 - ll) Franklim Amado de Carvalho - Monforte - regtº 31392/94
 - mm) Alvaro Manuel D' Orey de Gouveia e Melo - Assafarge - regtº 28967/94
 - nn) Leocádia Lidia da Piedade Machado - Almegue - regtº 17933/94
 - oo) Rosa Alves Maques Breda - Brasfemes - regtº 38268/94
 - pp) Alvaro Rodrigues Simões - Fragalho - Rio de Galinhas - regtº 36066/94
 - qq) Isabel Cristina Quitério Mendes - Vila Pouca do Campo - regtº 32141/94
 - rr) Herculano Cardoso Leitão - Alto de Malpique - S. Martinho do Bispo - regtº 40300/94
 - ss) Diamantino Silva Carreira - Outeiro dos Casais - S. Martinho do Bispo - regtº 20463/94
 - tt) António Santos Marcelo - Rua da Escola Nova, 65 - Fala - regtº 31025/94
 - uu) José Francisco Dinis Pais - Casal do Ferrão - Eiras - regtº 2758/94
 - vv) José António Ferreira de Gouveia - Arrozeira - Ceira - regtº 32811/94
 - ww) José António Ferreira de Gouveia - Foiçadas - Ceira - regtº 32812/94
 - xx) José Gaspar - Rodas - Cernache - regtº 34570/94
 - yy) José Alberto Lopes Ferreira - Sandia - Brasfemes - regtº 34234/94
 - zz) Maria de Lurdes dos Santos Craveiro Valente - Tovim de Cima - regtº 31868/94
 - aaa) Albertino Prazeres Batista - Carvalho - regtº 43340/94
 - bbb) Manuel Rodrigues da Silva - Alto dos Barreiros - regtº 40385/94
 - ccc) José António Bernardo - Balseira - Santa Clara - regtº 39493/94
 - ddd) Rui Manuel Amaral Cortês - Rua das Granjeiras - S. Martinho do Bispo - regtº 38598/94
 - eee) Mário da Silva Fresco - Outeiro da Fonte - S. Martinho do Bispo - regtº 36891
 - fff) José Correia de Castro - Monte de Bera - regtº 28441/94
 - ggg) Rui António da Costa Lucas - Val Corredor - Fornos - regtº 38420/94
 - hhh) Rui António da Costa Lucas - Trouxemil - regtº 38421/94
 - iii) Carlos Alberto Costa Teixeira - Casais do Campo - regtº 18994/94
 - jjj) José Gaspar - Aviais - Fala - regtº 34573/94
 - kkk) Alberto Gonçalo Santos dos Reis - Rua do Arco - S. Martinho do Bispo - regtº 28460/94
 - lll) Agostinho José de Jesus Lourenço - Ameal - regtº 36363/94
 - mmm) Edmundo Jorge Dias - Quinta da Madalena - Castelo Viegas - regtº 34574/94
 - nnn) Francesco Iacobucci - Luzeiro - Mainça - regtº 31263/94
 - ooo) Maria Benilde Andrade Santos - Botão - regtº 21767/94
 - ppp) Carlos Alberto Lameira Morais - Carvalhais de Baixo - regtº 34457/94
 - qqq) Mário José Pinto - Portela do Mondego - regtº 38099/94
 - rrr) Artur Vicente Santos - Quinta dos Covões - S. Martinho do Bispo - regtº 34972/94
 - sss) José Manuel Carvalho Veiga - Av. Eng. Julio Araujo Vieira - Taveiro - regtº 15659/94
 - ttt) Maria Manuela Gonçalves Cardoso - Antiga Estrada Nacional nº1, Santa Clara - regtº 26593/94
 - uuu) José Taborda Ferreira - regtº 20401/94
 - vvv) 3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada - freguesia de S. Martinho do Bispo - regtº 33357/94
 - www) MARCA - Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada - Av. Afonso Henriques, 20 - regtº 32640/94
 - xxx) João Carlos Lopes de Carvalho - Cabecinhos - Adémia - regtº 9574/93
 - yyy) Eduardo Neto Bento Roseiro - Copeira - Santa Clara - regtº 27825/94
 - zzz) Fernando Correia Luis - Vale de Açor - regtº 27557/94
2. J. Godinho, Limitada - viabilidade de construção na Rua João de Ruão - regtº 33721/94

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Arranjo Paisagístico da ETAR do Choupal
2. Extensão do Objecto do Contrato de Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação da ETAR de Coimbra às Pequenas ETAR's

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
 - a) Agenda de Eventos Internacionais 1995
 - b) Projecto de Decreto-lei que prorroga o prazo previsto no nº 1 do artº 7º do Decreto-lei nº 281/93
2. Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - projecto de Decreto-lei que concede aos Municípios o direito de preferência nas transmissões onerosas, entre particulares, dos direitos de propriedade, e de superfície sobre prédios em áreas compreendidas no perímetro urbano definido em Plano Director Municipal
3. Lusitâniagás - conclusão das obras de construção de infraestruturas de gás - 1ª fase

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Alexandre Leitão por se encontrar em gozo de férias, e Fernando Silva por doença de um familiar.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 23/01/95****DELIBERAÇÃO N.º 1631/95:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Contratos a Termo Certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

Operador de Registo de Dados:

- Isabel Maria Ferreira Freitas Girio Margarido
- Miguel Jorge Dias Borges de Viterbo Correia
- Luis Miguel das Neves
- Maria Teresa Cruz Oliveira.

I.3. Substituição do computador do sistema informático central

De acordo com o solicitado na reunião da Câmara Municipal em vinte e três do corrente, foi apresentada informação actualizada da situação e utilização do sistema informático instalado e da evolução pretendida bem como os esclarecimentos adicionais solicitadas à NCR em complemento da proposta anteriormente apresentada, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 1632/95:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, À NCR PORTUGAL - INFORMÁTICA, LIMITADA, O SISTEMA NCR 3430 PENTIUM MP, PELO VALOR DE DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA EM VIGOR, CORRESPONDENTE A SETE MILHÕES CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS DE HARDWARE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL ESCUDOS DE SOFTWARE BASE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DISPENSA DE CONCURSO PÚBLICO E LIMITADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e cinquenta e seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de catorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e vinte escudos e sessenta centavos.

II.2. Candiadutra ao PROCENTRO - Subprograma B - Medida "Acessibilidades - Estradas Desclassificadas"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, enviando para os devidos efeitos, o processo de candidatura ao PROCENTRO - Subprograma B - "Investimentos Regionais e Supramunicipais", - media B2 - "Acessibilidades - Estradas Desclassificadas".

DELIBERAÇÃO Nº 1633/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Candidatura de Coimbra ao Programa URBAN

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o ofício número 1755/95 por si enviado ao Senhor Ministro do Planeamento e Administração do Território, solicitando uma audiência.

Este pedido de audiência deve-se ao facto de Coimbra ter apresentado em trinta de Setembro de noventa e quatro na Direcção Geral do Desenvolvimento Regional uma proposta de candidatura ao programa de iniciativa comunitária URBAN, nos termos do que foi publicado no Jornal Oficial das Comunidades de um de Julho de noventa e quatro sob a referência 94/C 180/02, não tendo, no entanto, a mesma merecido acolhimento por parte do Governo. Para o Governo e segundo ofício que foi enviado pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional de cerca de oitenta e oito por cento dos recursos foram concentrados em Lisboa, Porto e Amadora, e vinte por cento em periféricos das Áreas Metropolitanas, contíguos geograficamente e com graves situações de exclusão social (Casal Ventoso, Vale de Campanhã, Odívelas e Vale de Algés, S. Pedro da Cova e Venda Nova/Damaia de Baixo).

Sobre este assunto foram tecidos vários comentários pelos Srs. Vereadores, sendo referido quer pelo Sr. Vereador João Silva, quer pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, que a decisão do Governo foi tomada por conveniência político-partidária, em contradição com os pressupostos em que acentava a presente candidatura.

Estas afirmações foram contestadas pelo Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida que referiu que o Governo usou do seu poder discricionário para administrar as verbas referentes ao programa; para verbas limitadas, não podem todos os programas ser contemplados, sendo uma prerrogativa da Administração fazer uma hierarquização dos projectos. Mas como é referido no próprio ofício da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional foram já iniciadas as negociações para o lançamento de novas formas de apoio a projectos de revitalização e requalificação de áreas urbanas que não foram possíveis de contemplar no âmbito do URBAN, logo o dinheiro virá para Coimbra não por este programa, mas por outro, disse.

O Sr. Presidente e pondo um final às questões disse que o que estava em análise era dar conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra que uma candidatura que merecia ser aprovada, não foi. Por isso mesmo continuará a insistir junto do Governo numa resposta favorável, invocando para o efeito justas e boas razões.

DELIBERAÇÃO Nº 1634/95:

- TOMAR CONHECIMENTO.

- TRANSMITIR AO SENHOR MINISTRO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO O PROTESTO DA CÂMARA PELA NÃO CONSIDERAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA "URBAN", QUE A MESMA OPORTUNAMENTE APRESENTOU.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Programa Comunitário RECITE/Energias Renováveis - reunião e exposição técnicas a realizar em Coimbra nos próximos dias 23 e 24 de Fevereiro

Sobre este assunto foi apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, a seguinte proposta:

"I - O Programa RECITE/Energias Renováveis encontra-se na sua fase final, devendo estar concluído em Julho de mil novecentos e noventa e cinco. Em resultado do trabalho da equipa de técnicos sobre a responsabilidade do Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra teremos nessa altura, nomeadamente os seguintes produtos:

1 - Um projecto de arquitectura e especialidades para a reabilitação de um imóvel propriedade da Câmara Municipal, na Alta de Coimbra: a Escola Primária de Almedina, (adaptando o edifício às funções que já desempenha, de forma a economizar energia aumentando as condições de conforto das crianças e professores);

2 - Um Manual Técnico para divulgação, junto dos técnicos e profissionais de construção civil, das vantagens técnicas e componentes de utilização de energias renováveis em edifícios do Centro Histórico;

2 - Plano Energético de médio prazo aplicável ao Centro Histórico;

4 - Uma Brochura de Divulgação, junto da população, das vantagens comparativas das novas técnicas de isolamento e poupança de energia, na recuperação de imóveis antigos.

II - Vai agora realizar-se em Coimbra mais uma reunião de trabalho das equipas das sete cidades da rede, acompanhada de uma exposição dos trabalhos por eles realizados até à data, e que terá, por isso um grande valor científico e técnico, susceptível de interessar não apenas os técnicos da área, mas também a população de Coimbra, em especial os cidadãos proprietários dos imóveis antigos que necessitam de reabilitação.

Assim, estará patente, em simultâneo, uma exposição pública com esses trabalhos em cerca de setenta painéis, no Edifício dos Paços do Município.

III - Pelo interesse e utilidade de que se revestem estas acções, concordo com o que é proposto na informação número catorze/Projecto Almedina/noventa e cinco, designadamente:

- A aprovação da realização da reunião e exposição técnicas do Programa RECITE/Energias renováveis (Recite Rebuild Project) nos próximos dias vinte e três e vinte e quatro de Fevereiro, nas instalações dos Paços do Município, com a agenda de trabalhos proposta pela unidade coordenadora da rede - cidade de Corfu.

- A aprovação da adjudicação do fornecimento de equipamento e serviços, por ajuste directo, nos termos legais, a:

* Elena Zagar Galvão, pelo valor de duzentos e vinte mil escudos, o serviço de tradução simultânea;

* Alfasom, pelo valor de duzentos e vinte mil escudos mais IVA, o serviço de aluguer de equipamento para tradução simultânea;

* Ilda & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e sete mil e duzentos escudos, a compra de um retroprojector e de um ecrã;

* Jorge Mendes, Limitada, pelo valor de trinta e sete mil escudos, a compra de cinquenta e quatro metros quadrados de alcatifa, para arranjo da sala da exposição;

- A utilização do autocarro "Cidade de Coimbra" para transporte dos participantes, nos dias e condições propostos - estimativa de doze mil novecentos e trinta escudos

- O adiantamento aos serviços de uma verba de trezentos e cinquenta mil escudo para fazer face às despesas gerais de organização desta reunião e exposição técnicas.

- A realização de um mailing de divulgação da exposição técnica aos técnicos, empresários e instituições das áreas técnico-profissionais da energia e construção civil, assim como as Câmaras Municipais do Distrito de Coimbra.

- Encargos com o programa social a cargo da Divisão de Relações Públicas e Protocolo (ponto 6 da informação número catorze/noventa e cinco do Projecto Almedina) - trezentos e cinquenta mil escudos.

O total da despesa estimada é de um milhão trezentos e catorze mil quinhentos e trinta escudos.

Lembro que, se aprovadas, as despesas previstas com a reunião e exposição técnicas serão cofinanciadas em setenta e dois virgula sessenta e cinco por cento pela União Europeia, através do Programa Comunitário RECITE."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1635/95:

APROVAR A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO E EXPOSIÇÃO TÉCNICAS DO PROGRAMA RECITE/ENERGIAS RENOVÁVEIS, NOS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E ASSUMIR OS RESPECTIVOS ENCARGOS CONFORME A PROPOSTA DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e Tribunal Arbitral de Coimbra - relatório de execução material/mil novecentos e noventa e quatro

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1636/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MATERIAL/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR E TRIBUNAL ARBITRAL DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Eurico Cortês de Almeida manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido, recomendando aos serviços que efectuassem uma melhor publicitação desta matéria.

PONTO IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**IV.1. Construção de uma oficina no Algar - recepção definitiva da obra**

Para este assunto e com base na informação número doze/noventa e cinco do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1637/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA, DEVENDO SER CUMPRIDO O DISPOSTO NO ARTº 205º DO DECRETO-LEI Nº 405/93, DE 10 DE DEZEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. José da Costa - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de vinte e quatro de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1638/95:

CONCEDER AO SR. JOSÉ DA COSTA, RESIDENTE NA AVENIDA BISSAYA BARRETO, 9 - 1º ANDAR, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 16 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**V.1. Estudo de reclassificação de passagens de nível da linha do Norte**

Pela CP - Caminhos de Ferro Portugueses foi solicitado um pedido de parecer no "Estudo de Reclassificação de Passagens de Nível da Linha do Norte - Estudos Preliminares das Passagens Desníveladas".

O presente estudo vem no seguimento de um estudo anteriormente aprovado em reunião da Câmara de seis de Setembro de noventa e três e de um conjunto de propostas formuladas pelas Juntas e Assembleias de Freguesia e enviada à CP.

Após algumas considerações sobre o assunto, o Executivo deliberou:

DELIEBRACÃO Nº 1639/95:

INFORMAR A CP - CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES DO TEOR DO PARECER DA DIVISÃO DE PLANOS CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS/NOVENTA E CINCO, BEM COMO DOS QUADROS EM ANEXO (QUADRO 1 - ANÁLISE E PARECER AO ESTUDO DE RECLASSIFICAÇÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL DA LINHA DO NORTE, FIGURAS 1 E 2, E QUADRO 2 - O PARECER DAS JUNTAS E ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado oficial:

DELIBERAÇÃO Nº 1640/95:

QUE SEJA GARANTIDAMENTE ASSEGURADA A COMPATIBILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS SUPERIORES COM A REDE VIÁRIA A CARGO DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, DE MODO A NÃO SER ENCERRADA NENHUMA PASSAGEM DE NÍVEL SEM QUE ESTEJA ASSEGURADA A ALTERNATIVA RODOVIÁRIA/PEDONAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Passagens de nível da Linha do Norte - Estrada Nacional 341 Teveiro/Arzila - início da obra

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício da Junta Autónoma de Estradas que informa estar previsto para o corrente ano a construção da Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila, o qual se regista com apreço.

DELIBERAÇÃO Nº 1641/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. Direcção Regional de Agricultura/Direcção Regional de Florestas - novas instalações

Pelo Sr. Eng. Urbanista Jorge Carvalho é dado conhecimento da existência de um concurso público para a elaboração do projecto para novas instalações da Direcção Regional de Agricultura em local inadequado e situado entre o futuro traçado do IC2 e um vale "non edificandi".

Neste sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1642/95:

OFICIAR À DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA INFORMANDO QUE, DE ACORDO COM O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NÃO É POSSÍVEL A CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTE AO CONCURSO PÚBLICO EM CURSO PARA O PROJECTO DAS INSTALAÇÕES E DA DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA/DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E QUE A CÂMARA ESTÁ DISPONÍVEL PARA, EM CONJUNTO COM ELES E COM O INSTITUTO POLITÉCNICO, ESTUDAR UMA LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA, NO ÂMBITO DE UMA SOLUÇÃO URBANA GLOBAL PARA A ESCOLA AGRÍCOLA EM S. MARTINHO DO BISPO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Estrada do Escravote - Eiras - 2ª fase - traçado do arruamento

Considerando o parecer favorável da Junta de Freguesia de Eiras ao processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1643/95:

APROVAR O TRAÇADO EM PLANTA DO ARRUAMENTO "ESTRADA DO ESCRAVOTE - 2ª FASE", SOLICITANDO-SE À JUNTA DE FREGUESIA O CONTACTO COM OS PROPRÍETÁRIOS DOS TERRENOS COM VISTA À SUA DISPONIBILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras - negociação das parcelas 11, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 43

Tendo em vista a conclusão dos processos de aquisição dos terrenos destinados à obra em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1644/95:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE SOLOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE:

"A fim de concluir os processos de aquisição dos terrenos destinados à obra em epígrafe, torna-se necessário aprovar as compensações a conceder aos proprietários:

Parcela 11 - Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz e outros

Adquirir a parcela de terreno, devidamente identificada na planta cadastral anexa, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 1104, confrontando do Norte e Poente com Estrada, do Sul com Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz e outros e do Nascente com Câmara Municipal de Coimbra. O valor da aquisição é de um milhão oitocentos e sessenta mil escudos.

Propõe-se ainda que, em virtude de o prédio não se encontrar ainda registado na Conservatória do Registo Predial e, a pedido dos proprietários, seja efectuado um contrato-promessa de compra e venda da referida parcela, contra o pagamento de cinquenta por cento do valor da aquisição, portanto de novecentos e trinta mil escudos. Os restantes cinquenta por cento serão pagos no acto da escritura, a celebrar no prazo de trinta dias após a apresentação dos documentos.

Parcela 25 - Francisco dos Santos Cardoso

O proprietário da parcela de terreno, devidamente identificada na planta anexa, concordou em vender o terreno, desde que sejam pagas também as oliveiras, que serão arrancadas, em número de oito.

Em face do exposto, propõe-se que, em aditamento à deliberação de dezasseis de Agosto de noventa e três, seja deliberado adquirir a parcela nº 25 da obra em epígrafe, pelo montante de quatrocentos e sessenta mil e quinhentos escudos, acrescido de (7500x8) sessenta mil escudos, relativos às oliveiras, totalizando quinhentos e vinte mil e quinhentos escudos) o valor da aquisição.

Parcela 26 - Francisco Rodrigues

Foram apresentadas ao proprietário da parcela de terreno, devidamente identificada na planta anexa, através de diversos ofícios várias propostas e contrapropostas, sendo a última, do proprietário.

Em alternativa à aquisição por compra e venda, colocámos a hipótese de estabelecer um acordo urbanístico para a parte restante (ofício nº 9127 de vinte e sete de Junho de noventa e quatro). Não se tendo concretizado o referido acordo, propõe-se que seja deliberado adquirir a parcela pelo montante de quatrocentos e sessenta e oito mil escudos.

Parcela 27 - Carlos Alberto Gomes Lucas e outro

Das negociações com os proprietários desta parcela, resultou o seguinte acordo urbanístico:

Cedência da parcela em questão, devidamente identificada na planta anexa, com as seguintes condições:

1 - Viabilidade de construção no terreno sobranete, de acordo com a informação do Departamento de Administração Urbanística/Divisão de Gestão Urbanística Norte número mil seiscentos e vinte e dois de dezassete de Junho de noventa e quatro:

"É viável a construção urbana no terreno, sendo aplicáveis os seguintes parâmetros urbanísticos: índice de utilização (máximo, a aplicar à faixa de terreno com vinte e cinco metros de largura confinante com o arruamento) de 0,45 x 2 = 0,9; número máximo de pisos - 2; tipologia (recomendada) - moradia uni/bifamiliar isolada; alinhamento/recuo da edificação - paralelo ao eixo e com o recuo de dez metros em relação ao Eixo da Estrada Municipal 537-2 rectificada. Deverá ser proposta uma solução arquitectónica e urbanística ajustada às características do terreno e da zona; deverão ser respeitados os afastamentos definidos do Regulamento Geral de Edificações Urbanas."

2 - A Câmara Municipal de Coimbra fornecerá o alinhamento para o muro a construir pelo proprietário, no terreno que possui em Lapedro/Eiras (ver planta anexa), cujo licenciamento se encontra isento de taxas, nos termos da respectiva Tabela Municipal, devendo contudo ser requerida a aprovação e alinhamento.

3 - prolongamento da rede pública de abastecimento de água, em Lapedro/Eiras, numa extensão de noventa metros, o que importa no montante de cerca de cento e oitenta mil escudos (informação fornecida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra) conforme se identifica em planta anexa.

Parcela 29 - Manuel dos Santos Viais e outra

Propõe-se que seja deliberado celebrar a respectiva escritura de compra e venda da seguinte parcela de terreno, que devidamente se identifica em planta cadastral anexa:

Parcela a destacar do logradouro do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 66036, a folhas 198 Livro B-174 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 2082, confrontando do Norte com Estrada, do Sul com Manuel dos Santos Viais, do Nascente com Mário das Neves e do Poente com Salvador Caetano, sendo o valor da aquisição de trinta e seis mil escudos.

Parcela 34 - Amável Dias de Carvalho e outra

Propõe-se que seja deliberado celebrar a respectiva escritura de compra e venda da parcela de terreno, devidamente identificada na planta anexa, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 229 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1229/161193, confrontando do Norte com Amável Dias de Carvalho e outra, do Sul com Estrada, do Nascente com Humberto Carlos Vieira Gomes e outros e do Poente com Amadeu Cardoso Henriques da Silva e outros, sendo o valor da aquisição de noventa e sete mil e quinhentos escudos.

Parcela 38 - Henrique Aureliano Vieira Gomes e outros

Propõe-se que seja deliberado celebrar a respectiva escritura de compra e venda da seguinte parcela de terreno, devidamente identificada na planta anexa, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 230 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1227/931108 a favor de Henrique Aureliano Vieira Gomes, casado com Maria Elda de Moraes Santiago, no regime da comunhão geral, Humberto Carlos Vieira Gomes, casado com Maria da Conceição Brito Costa da Cruz, no regime de comunhão geral e Maria da Conceição Helena Vieira Gomes Lopes Rego, casada com Joaquim da Piedade Lopes Rego, no regime da comunhão de adquiridos. A parcela confronta do Norte com Henrique Aureliano Vieira Gomes e outros, do Sul com Estrada, do Nascente com Arnaldo Seco Gouveia Lopes e outros e do Poente com Amável Dias de Carvalho.

O valor da aquisição é de setecentos e vinte e três mil escudos.

Parcela 43 - Fernando Ferreira da Costa

Propõe-se que seja deliberado adquirir a parcela de terreno nº 43, devidamente identificada na planta anexa, pelo montante de duzentos e quarenta mil escudos, responsabilizando-se o Município pela reposição da serventia, tal como existe."

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VI.1. Nó dos Olivais - 2ª fase - abertura de concurso público

Tendo em vista a realização da obra acima identificada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1645/95:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA "NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE", COM BASE DE LICITAÇÃO DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Estacionamento na Rua da Fonte Nova

Tendo como objectivo melhorar as condições de circulação na zona junto ao Mercado D. Pedro V, e de acesso à Rua Martins de Carvalho e tentando compatibilizar com o ordenamento geral preconizado para o tráfego na área do Centro Histórico, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 1646/95:

RECOMENDAR À DIVISÃO DE TRÂNSITO QUE REFORMULE O ESTUDO NA PERSPECTIVA DE TODO O APARCAMENTO DA ZONA EM CAUSA SER CONTROLADO POR PARCÓMETROS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VII.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Maria Luisa da Silva Ferreira Fresco Pimentel

Nº de processo - trinta e sete mil quatrocentos e trinta e um/noventa e quatro

Local - Carvalhos

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Bastos de Matos

Nº de processo - dezanove mil seiscentos e sessenta/noventa e quatro

Local - Casal da Cheira - Casa Branca

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - PREDICENTRO - Predial do Centro, Limitada

Nº de processo - trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um/noventa e quatro

Local - Gaveto da Av. Dias da Silva/Rua Miguel Torga

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e setenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Fernando José Pato Devesa

Nº de processo - vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco/noventa e quatro
Local - Vila Nova - Cernache
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João Branco da Costa
Nº de processo - trinta mil seiscentos e cinquenta e um/noventa e quatro
Local - Bairro da Relvinha
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Protásio Tejo
Nº de processo - vinte e sete mil quinhentos e um/noventa e quatro
Local - Cioga do Campo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando Alberto Alves Ramos
Nº de processo - trinta e três mil cento e quarenta e oito/noventa e quatro
Local - Rua do Outeiro de Fala, 21
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Acácio Sergio de Oliveira da Silva Pedro
Nº de processo - trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete/noventa e quatro
Local - Rio de Galinhas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Ribeiro Lopes
Nº de processo - trinta mil quatrocentos e dezassete/noventa e quatro
Local - Casal do Lobo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Rosevelte dos Santos Dias Ramalho
Nº de processo - trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito/noventa e quatro
Local - Espírito Santo das Touregas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Mário da Silva Fresco
Nº de processo - trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois/noventa e quatro
Local - Valfaval - Casal da Bemposta
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Daniel Rosa Pires
Nº de processo - trinta e sete mil duzentos e sessenta e nove/noventa e três
Local - Almalaguês
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Pedro Gomes de Sá
Nº de processo - trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete/noventa e quatro
Local - Lameiro/Boiça - Ceira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Augusto dos Santos Cardoso
Nº de processo - trinta e cinco mil quinhentos e sessenta/noventa e quatro
Local - lote 34, na Quinta dos Linhares - Carvalhais de Baixo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Carlos Fernando Simões Gomes Cortesão
Nº de processo - trinta mil trezentos e sessenta e seis/noventa e quatro
Local - Vendas de Santana - Vil de Matos

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - João Manuel de Jesus Vilela
Nº de processo - trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete/noventa e quatro
Local - Rua Central, 45, r/c - Espírito Santo das Touregas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João Manuel Duarte Rodrigues
Nº de processo - trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito/noventa e quatro
Local - Ceira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernando Sousa
Nº de processo - trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete/noventa e quatro
Local - Reveles do Campo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Adélia Maria das Neves Travassos Correia
Nº de processo - vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove/noveta e quatro
Local - Casal da Pega - Arzila

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Felicidade Maria Neves Silva Simões
Nº de processo - vinte e três mil seiscentos e vinte/noventa e quatro
Local - Alto de Leão - Fala

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernando Ramos Mena
Nº de processo - vinte e três mil setecentos e um/noventa e quatro
Local - Fragosa - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Augusto Eusébio de Oliveira
Nº de processo - vinte e um mil oitocentos e quarenta e um/noventa e quatro
Local - S. Romão

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Metalurgica Ideal do Mondego
Nº de processo - doze mil duzentos e trinta e três/noventa e quatro
Local - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Jorge Lopes de Assunção
Nº de processo - trinta e sete mil quinhentos e vinte e dois/noventa e quatro
Local - Copeira - Santa Clara

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Pereira Lopes
Nº de processo - trinta e quatro mil e quarenta e cinco/noventa e quatro
Local - Casais do Campo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionando) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Acácio Sergio de Oliveira da Silva Pedro
Nº de processo - trinta e três mil seiscentos e noventa/noventa e quatro
Local - Rio de Galinhas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Su."

Nome - Américo Miranda Pires dos Santos
Nº de processo - nove mil setecentos e sessenta e três/noventa e quatro
Local - Cernache
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (parecer favorável condicionado)."

Nome - Marco Alexandre Pereira Neves
Nº de processo - trinta e seis mil trezentos e quatro/noventa e quatro
Local - Sra. das Neves/Trouxemil
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José António Nunes Marques
Nº de processo - vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove/noventa e quatro
Local - Tovim de Cima
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Isabel Vicente dos Santos
Nº de processo - trinta e quatro mil novecentos e setenta e três/noventa e quatro
Local - Quinta dos Covões
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favprável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Carlos dos Santos da Luisa
Nº de processo - onze mil setecentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Tapados/Tirado - Cernache
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Leal Barreto
Nº de processo - sete mil oitocentos e dezassete/noventa e quatro
Local - Telhões - Taveiro
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - AJE - Industria de Modas, Limitada
Nº de processo - trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três/noventa e quatro
Local - Antanhol
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António Miguel Santos Batista
Nº de processo - vinte e oito mil trezentos e noventa e três/noventa e quatro
Local - Ladeira da Santiva
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Pedro Miguel Portugal Mateus Ferreira
Nº de processo - trinta e cinco mil e dois/noventa e quatro
Local - Casal do Penedo - Eiras

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Joaquim Lourenço Marcelino

Nº de processo - trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois/noventa e quatro

Local - Vale de Canas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Manuela Ferreira Saraiva

Nº de processo - trinta e dois mil seiscentos e nove/noventa e quatro

Local - Quinta das Torres - Torres do Mondego

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Norte. Sublinhe-se à munícipe de que o terreno em causa apresenta muito pouca aptidão para fins de construção."

Nome - Franklim Amado de Carvalho

Nº de processo - trinta e um mil trezentos e noventa e dois/noventa e quatro

Local - Monforte

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Alvaro Manuel D' Orey de Gouveia e Melo

Nº de processo - vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete/noventa e quatro

Local - Assafarge

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Lela, datado de vinte e sete de Dezembro de noventa e quatro."

Nome - Leocádia Lidia da Piedade Machado

Nº de processo - dezassete mil novecentos e trinta e três/noventa e quatro

Local - Almegue

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) com base na informação número trezentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Planos."

Nome - Rosa Alves Maques Breda

Nº de processo - trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito/noventa e quatro

Local - Brasfemes

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Alvaro Rodrigues Simões

Nº de processo - trinta e seis mil e sessenta e seis/noventa e quatro

Local - Fragalho - Rio de Galinhas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Isabel Cristina Quitério Mendes

Nº de processo - trinta e dois mil cento e quarenta e um/noventa e quatro

Local - Vila Pouca do Campo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Herculano Cardoso Leitão

Nº de processo - quarenta mil e trezentos/noventa e quatro

Local - Alto de Malpique - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Diamantino Silva Carreira

Nº de processo - vinte mil quatrocentos e sessenta e três/noventa e quatro

Local - Outeiro dos Casais - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António Santos Marcelo
Nº de processo - trinta e um mil e vinte e cinco/noventa e quatro
Local - Rua da Escola Nova, 65 - Fala
Parecer do Director do DAU - "proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - José Francisco Dinis Pais
Nº de processo - dois mil setecentos e cinquenta e oito/noventa e quatro
Local - Casal do Ferrão - Eiras
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do presente parecer técnico. Em complemento informa-se o munícipe dos parâmetros e orientações indicadas na informação número dois mil cento e vinte e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando que qualquer proposta urbanística deve ser organizada nos termos da legislação e regulamentação em vigor, enquadrando-se a solução com a ocupação existente nos terrenos adjacentes. N.B. - Atendendo à especificidade da zona, ocupação envolvente e topografia do terreno, recomenda-se uma reunião técnica de trabalho com os serviços técnicos municipais, com base em proposta reformulada."

Nome - José António Ferreira de Gouveia
Nº de processo - trinta e dois mil oitocentos e onze/noventa e quatro
Local - Arroteia - Ceira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - José António Ferreira de Gouveia
Nº de processo - trinta e dois mil oitocentos e doze/noventa e quatro
Local - Foiçadas - Ceira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - José Gaspar
Nº de processo - trinta e quatro mil quinhentos e setenta/noventa e quatro
Local - Rodas - Cernache
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) de que o local e terreno indicado não apresentam características adequadas á construção urbana. Em complemento, e a título meramente indicativo, comuniquem-se as orientações técnico-urbanísticas enunciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Alberto Lopes Ferreira
Nº de processo - trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro/noventa e quatro
Local - Sandia - Brasfemes
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria de Lourdes dos Santos Craveiro Valente
Nº de processo - trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito/noventa e quatro
Local - Tovim de Cima
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Albertino Prazeres Batista
Nº de processo - quarenta e três mil trezentos e quarenta/noventa e quatro
Local - Carvalho
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Rodrigues da Silva
Nº de processo - quarenta mil trezentos e oitenta e cinco/noventa e quatro
Local - Alto dos Barreiros
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José António Bernardo

Nº de processo - trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três/noventa e quatro
Local - Balseira - Santa Clara
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis leal, em doze de Janeiro de noventa e cinco."

Nome - Rui Manuel Amaral Cortês
Nº de processo - trinta e oito mil quinhentos e noventa e oito/noventa e quatro
Local - Rua das Granjeiras - S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Mário da Silva Fresco
Nº de processo - trinta e seis mil oitocentos e noventa e um
Local - Outeiro da Fonte - S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Correia de Castro
Nº de processo - vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e um/noventa e quatro
Local - Monte de Bera
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Rui António da Costa Lucas
Nº de processo - trinta e oito mil quatrocentos e vinte/noventa e quatro
Local - Val Corredor - Fornos
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Rui António da Costa Lucas
Nº de processo - trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um/noventa e quatro
Local - Trouxemil
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Norte."

Nome - Carlos Alberto Costa Teixeira
Nº de processo - dezoito mil novecentos e noventa e quatro/noventa e quatro
Local - Casais do Campo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Gaspar
Nº de processo - trinta e quatro mil quinhentos e setenta e três/noventa e quatro
Local - Aviaís - Fala
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Alberto Gonçalo Santos dos Reis
Nº de processo - vinte e oito mil quatrocentos e sessenta/noventa e quatro
Local - Rua do Arco - S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Agostinho José de Jesus Lourenço
Nº de processo - trinta e seis mil trezentos e sessenta e três/noventa e quatro
Local - Ameal
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Edmundo Jorge Dias
Nº de processo - trinta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro/noventa e quatro
Local - Quinta da Madalena - Castelo Viegas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Francesco Iacobucci

Nº de processo - trinta e um mil duzentos e sessenta e três/noventa e quatro

Local - Luzeiro - Mainça

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) com base nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Benilde Andrade Santos

Nº de processo - vinte e um mil setecentos e sessenta e sete/noventa e quatro

Local - Botão

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Norte."

Nome - Carlos Alberto Lameira Morais

Nº de processo - trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete/noventa e quatro

Local - Carvalhais de Baixo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Mário José Pinto

Nº de processo - trinta e oito mil e noventa e nove/noventa e quatro

Local - Portela do Mondego

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Artur Vicente Santos

Nº de processo - trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois/noventa e quatro

Local - Quinta dos Covões - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - José Manuel Carvalho Veiga

Nº de processo - quinze mil seiscentos e cinquenta e nove/noventa e quatro

Local - Av. Eng. Júlio Araujo Vieira - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria Manuela Gonçalves Cardoso

Nº de processo - vinte e seis mil quinhentos e noventa e três/noventa e quatro

Local - Antiga Estrada Nacional nº 1, Santa Clara

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do parecer do Chefe de Divisão, Eng. Luís Leal, datado de vinte e quatro de Novembro de noventa e quatro."

Nome - José Taborda Ferreira

Nº de processo - vinte mil quatrocentos e um/noventa e quatro

Local - Ameal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - 3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada

Nº de processo - trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete/noventa e quatro

Local - freguesia de S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - MARCA - Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada

Nº de processo - trinta e dois mil seiscentos e quarenta/noventa e quatro

Local - Av. Afonso Henriques, 20

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - João Carlos Lopes de Carvalho
Nº de processo - nove mil quinhentos e setenta e quatro/noventa e três
Local - Cabecinhos - Adémia
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do parecer subscrito pelo Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, em vinte e um de Novembro de noventa e quatro."

Nome - Eduardo Neto Bento Roseiro
Nº de processo - vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco/noventa e quatro
Local - Copeira - Santa Clara
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do parecer supra". parecer do Chefe de Divisão de Gestão urbanística Sul, Eng. Luis Leal, datado de vinte e sete de Dezembro de noventa e quatro.

Nome - Fernando Correia Luis
Nº de processo - vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete/noventa e quatro
Local - Vale Açor
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe conforme indicado." Informação número mil setecentos e quinze/noventa e quatro, datada de cinco de Dezembro de noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1647/95:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS PRODUZIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. J. Godinho, Limitada - viabilidade de construção na Rua João de Ruão - regtº 33721/94

Para o presente processo (registo número trinta e três mil setecentos e vinte e um/noventa e quatro), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1648/95:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER EMITIDO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO).

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. Arranjo Paisagístico da ETAR do Choupal

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1649/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TRÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO, QUE ADJUDICOU À FIRMA TELEFLORA O "ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ETAR DO CHOUPAL" PELO VALOR DE QUINZE MILHÕES NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

VIII.2. Extensão do Objecto do Contrato de Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação da ETAR de Coimbra às Pequenas ETAR' s

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1650/95:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA QUE DELIBEROU ESTENDER O ÂMBITO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ETAR DE COIMBRA ÀS ETAR'S DE: SOUSELAS, S. FRUTUOSO, S. SILVESTRE, ARZILA E CONRARIA, PAGANDO-SE, COM A REFERIDA EXTENSÃO, À LUSÁGUA, SA UM PAGAMENTO MENSAL DE TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, DONDE DECORRE O ENCARGO ANUAL DE TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA.

- OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DEVERÃO VERIFICAR OS ASPECTOS FORMAIS DESIGNADAMENTE NECESSIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA E VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS**IX.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses:****a) Agenda de Eventos Internacionais 1995**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1651/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA CIRCULAR Nº 04/95 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES QUE FAZ REFERÊNCIA A ALGUNS EVENTOS INTERNACIONAIS NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Projecto de Decreto-lei que prorroga o prazo previsto no nº 1 do artº 7º do Decreto-lei nº 281/93

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1652/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO Nº 1 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 281/93.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - projecto de Decreto-lei que concede aos Municípios o direito de preferência nas transmissões onerosas, entre particulares, dos direitos de propriedade, e de superfície sobre prédios em áreas compreendidas no perímetro urbano definido em Plano Director Municipal

Através da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território é solicitado o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao projecto de Decreto-lei referenciado em epígrafe.

Sobre o documento em análise e apresentado pelo Sr. Presidente foram feitos alguns comentários pelos Srs. Vereadores, tendo sido referido que é um Decreto-lei demasiado intervencionista, indo provocar perturbações no mercado negocial entre particulares, que muitas das vezes não pode esperar pelos prazos estipulados para a Câmara se pronunciar.

DELIBERAÇÃO Nº 1653/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3. Lusitâniagás - conclusão das obras de construção de infraestruturas de gás - 1ª fase

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pela empresa Lusitâniagás que comunica que concluiu, dentro dos prazos previstos, a construção das infraestruturas previstas pela primeira fase da execução do Projecto de Gás Natural na Cidade de Coimbra.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu a necessidade de se proceder a uma vistoria rigorosa aos trabalhos de reposição dos pavimentos intervencionados, que em alguns casos não de encontram nas melhores condições.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1654/95:

QUE O GRUPO DE TRABALHO, SOB A COORDENAÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS, PROCEDA À NECESSÁRIA INVENTARIAÇÃO DO QUE ESTÁ FEITO E O QUE FALTA FAZER, POIS SÓ APÓS ESTES PROBLEMAS SOLUCIONADOS SE DARÁ AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DA SEGUNDA FASE.

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Presidente recomendou ainda que seja desenvolvida uma acção coordenada entre as diversas entidades que pretendam esventrar, por qualquer motivo, a via pública.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que já estava a ser feito um relatório sobre este assunto que brevemente iria ser apresentado ao Sr. Presidente.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Alterações do trânsito na Alta de Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que na sequência da deliberação tomada sobre este assunto em dezasseis de Janeiro de noventa e cinco, foi ontem testado o local, juntamente com os serviços técnicos e os Bombeiros Sapadores, as propostas de alterações ao tráfego a introduzir na zona do Centro Histórico.

A operação correu bem e brevemente será apresentada a proposta definitiva.

DELIBERAÇÃO Nº 1655/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Construção da Variante Sul ao IC2 (Almeigue-Cruz de Morouços)

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi entregue na Câmara através de um ofício do Instituto de Promoção Ambiental e registado com o número três mil quinhentos e noventa e seis, o estudo do impacto ambiental relativo à construção da Variante Sul ao IC2 (Almeigue-Cruz de Morouços).

O processo neste momento encontra-se para consulta pública, e o exemplar remetido à Câmara irá ser enviado à Divisão de Planos para as diligências complementares.

DELIBERAÇÃO Nº 1656/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Imposto Municipal sobre Veículos - adicional a Junho/94 - transferências

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Direcção Geral do Tesouro que é do seguinte teor:

*"Informo V. Exa. que foi solicitada a transferência para essa Autarquia da importância de 56.001.702,00, respeitante ao Imposto Municipal sobre Veículos, cobrado no mês de Junho último, com a seguinte discriminação:
Cobrança efectuada em Junho: 102.845.760,00
Ilíquido transferido em 94.08.19: 45.991.240,00
Ilíquido a abonar: 56.854.520,00
Encargos de cobrança: 852.818,00
Líquido: 56.001.702,00*

Aproveita-se o ensejo para comunicar a V. Exa. que o atraso verificado na presente transferência se ficou a dever às complexas operações de imputação a cada município dos valores arrecadados, naquele mês, do imposto supra, dada a universalidade de balcões de cobrança existentes."

DELIBERAÇÃO Nº 1657/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Clube Náutico Académico de Coimbra

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao Executivo que o Clube Náutico Académico de Coimbra, se sagrou ontem em Lisboa Campeão Nacional da II Divisão (femeninos) passando no próximo ano a disputar o Campeonato Nacional da I Divisão.

Em masculinos a Associação Académica de Coimbra conseguiu um segundo lugar e o Clube Náutico Académico de Coimbra um quarto lugar.

DELIBERAÇÃO Nº 1658/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Columbofilia

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu ainda conhecimento que Portugal foi campeão olimpico na modalidade de Columbofilia, nas vigésimas quartas olimpíadas que se realizaram na Holanda, tendo um atleta de Coimbra conseguido um quinto lugar.

A Federação Portuguesa de Columbofilia está sediada em Coimbra estando a comemorar o seu 50º aniversário.

Também ainda e dentro desta modalidade informou que o Prof. Rodrigues Branco foi eleito Vice Presidente da Federação Internacional de Columbofilia.

DELIBERAÇÃO Nº 1659/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

1 - Regulamento sobre Publicidade

O Sr. Vereador João Silva solicitou aos Srs. Vereadores Carlos Viana e Eurico Cortez de Almeida, para estarem presentes na próxima quinta-feira pelas dezassete horas e trinta minutos para se proceder à análise do documento sobre o Regulamento da Publicidade. Para o efeito iria convocar também os Directores do Departamento Jurídico e de Administração Geral.

2 - Construção das Escolas C+S de Ceira e de Taveiro

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva leu o seguinte documento:

"Tivemos conhecimento, na passada semana, de dois factos que penso sintomáticos da forma como o actual Governo entende o poder local, bem como o tipo de relacionamento que promove e ainda a atitude que assume perante Coimbra.

Sober-se através da comunicação social que as obras de construção das Escolas C+S de Ceira e de Taveiro não foram lançadas a concurso.

Teve-se esta noticia através de um comunicado da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata.

Ficámos desta forma a saber que as crianças e os jovens de Ceira e de Taveiro vão ter de aguardar, pelo menos, mais um ano para poderem ter direito a melhores condições de ensino e ficámos a saber, tivemos, aliás, mais uma vez a confirmação da "confusão" entre Governo e o Partido que o sustenta.

Porque assim é, importa que os cidadãos deste município tenham conhecimento de que:

1. A responsabilidade pela realização do direito constitucional à educação é do Governo;
2. Para realizar esta responsabilidade, e no que se refere à construção de Escolas do Ensino Preparatório e Secundário, o Governo exige que as Câmaras cedam gratuitamente terrenos;

3. No caso de Ceira esta Câmara, e numa atitude de grande empenhamento, face à dificuldade em encontrar terrenos naquela Freguesia, iniciou um processo de negociação com a EDP, Empresa Pública, sublinhe-se, tendo obtido um acordo com aquela Empresa o que permitiria que os terrenos fossem utilizados desde já para construção da Escola. Este facto foi dado a conhecer aos Serviços do Ministério da Educação;

4. A Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata diz que a Escola não foi posta a concurso por causa do terreno. Este Partido e este Governo terão de explicar porquê!

5. O Governo dispõe de um terreno em Taveiro, que está abandonado, e que foi definido como local para construção da Escola C+S. O Partido Social Democrata diz que a Escola não foi posta a concurso por causa do terreno. Este Partido e o Governo terão de explicar porquê!

Outra notícia que tivemos, foi a de que a candidatura apresentada, por Coimbra, ao Programa Comunitário URBAN não tinha sido considerada pelo Governo Português.

Tratando-se de uma iniciativa destinada à recuperação de zonas urbanas degradadas, e para cidades com mais de cem mil indivíduos, soubemos que uma das candidaturas consideradas pelo Governo foi apresentada por Gondomar - vinte mil habitantes. Exemplo gritante de isenção partidária e de opção técnica fundamentada!?

Ouvimos, permanentemente, responsáveis políticos locais e governamentais falar das oportunidades que Coimbra tem perdido. Falar da falta de diálogo por parte da Câmara. Falar do seu grande amor a Coimbra.

Constatamos a sua actuação e ficamos estupefactos!

É óbvio que o actual Governo não tem tido a consideração por Coimbra que esta merece.

O Presidente da Comissão Política do Partido Social Democrata - Dr. Martins Nunes, que vem a público acusar a Câmara de responsabilidades que não tem, e que são exclusivamente da responsabilidade do Governo PSD, foi Secretário de Estado da Saúde e pergunta-se o que fez pela melhoria dos cuidados de saúde aos cidadãos de Coimbra? O que fez pela Construção de Centros de Saúde de Santa Clara e S. Martinho do Bispo? Quais as diligências e os contactos que fez junto desta Câmara tendentes à realização daquelas obras fundamentais à prestação de cuidados de saúde?

A candidatura a projectos de modernização administrativa apresentados pela Câmara e Serviços Municipalizados apesar da sua qualidade técnica, como foi reconhecido, foram recusadas.

Os apelos em defesa da Indústria Têxtil lançados pela Câmara e pela sociedade civil, de que o Governo tanto gosta de falar, não mereceram qualquer resposta. O que foi atribuído ao Vale do Ave foi recusado a Coimbra!

Os incentivos à fixação de indústrias foram afastadas de Coimbra.

O projecto de construção da Poente Europa foi apresnetado e até hoje não mereceu resposta!

O entendimento quanto às vias de comunicação para e de Coimbra é tão só o da desclassificação de estradas, transferindo-as para a Câmara!

A decisão de criação da Orquestra Regional das Beiras tornou-se uma pequena "Ópera-Bufa", em que tenores desconcertados, intervêm sempre ao sabor da influência partidária.

Para a Televisão do Estado, Coimbra não existe!

Talvez daqui a dias vejamos alguma reportagem sobre Coimbra, na TV2, no programa "Gente Remota". Fica-nos essa esperança.

Por tudo isto não posso deixar de manifestar a tristeza que sinto, como autarca, eleito para esta Câmara, quanto à forma como este Governo tem procedido em relação a Coimbra. Lamento-o até pelos eleitos do Partido Social Democrata que têm tido uma postura de grande elevação e de participação neste Executivo."

Sobre o documento lido pelo Sr. Vereador João Silva foram tecidos alguns comentários pelos Srs. Vereadores, designadamente pelo **Sr. Vereador Carlos Viana**, salientando que neste Executivo não via lugar para discutir as posições assumidas pela Concelhia do PSD, recomendando ao Sr. Presidente que tratasse de se informar, com a necessária urgência, sobre a posição do Governo sobre o assunto. Recomendou ainda maior poder reivindicativo da Câmara, colocando-se à disposição do Executivo para colaborar activamente no sentido de obrigar o Governo a desbloquear a situação.

Seguidamente pelo **Sr. Vereador Eurico Cortês de Almeida** e por não concordar com o texto acabado de ler pelo Sr. Vereador João Silva, foi apresentado novo texto que se passa a transcrever:

"Tivemos conhecimento, na passada semana, que as obras de construção das Escolas C+S de Ceira e de Taveiro não foram lançadas a concurso.

Porque assim é, importa que os cidadãos deste município tenham conhecimento de que:

1. A responsabilidade pela realização do direito constitucional à educação é do Governo, o que no caso vertente vale para a construção de Escolas do Ensino Preparatório e Secundário;

2. No caso de Ceira esta Câmara, e numa atitude de grande empenhamento, face á dificuldade em encontrar terrenos naquela Freguesia, iniciou um processo de negociação com a EDP, Empresa Pública, sublinhe-se, tendo obtido um acordo com aquela Empresa o que permitiria que os terrenos fossem utilizados desde já para construção da Escola. Este facto foi dado a conhecer aos Serviços do Ministério da Educação;

3. O Governo dispõe de um terreno em Taveiro, que está abandonado, e que foi definido como local para construção da Escola C+S.

Outra notícia que tivemos, foi a de que a candidatura apresentada, por Coimbra, ao Programa Comunitário URBAN não tinha sido considerada pelo Governo Português.

Tratando-se de uma iniciativa destinada à recuperação de zonas urbanas degradadas, e para cidades com mais de cem mil indivíduos, soubemos que uma das candidaturas consideradas pelo Governo foi apresentada por Gondomar - vinte mil habitantes.

A candidatura a projectos de modernização administrativa apresentados pela Câmara e Serviços Municipalizados apesar da sua qualidade técnica, como foi reconhecido, foram recusadas.

O projecto de construção da Ponte Europa foi apresentado e até hoje não mereceu resposta!

O entendimento quanto às vias de comunicação para e de Coimbra é tão só o da desclassificação de estradas, transferindo-as para a Câmara!

A decisão de criação da Orquestra Regional das Beiras tornou-se uma pequena Banda."

Após um largo debate sobre o assunto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1660/95:

- SOLICITAR À SRA. MINISTRA DA EDUCAÇÃO INFORMAÇÃO URGENTE QUANTO À CONSTRUÇÃO NO CORRENTE ANO, DAS ESCOLAS C+S DE CEIRA E DE TAVEIRO.

- TRANSMITIR AO SR. MINISTRO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO O PROTESTO DA CÂMARA PELA NÃO CONSIDERAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA URBAN, QUE A MESMA OPORTUNAMENTE APRESENTOU.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.